



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

## ATO DO PRESIDENTE n. 007/2018

**FIXA PERÍODO DE RECESSO DO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA  
DESPORTIVA DO HANDEBOL DO  
AMAZONAS E DÁ OUTRAS  
PROVIDENCIAS.**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Handebol do Amazonas - TJD/AM, usando de suas atribuições legais e o disposto nos arts. 9º XV e 169-A do CBLD.

**R E S O L V E:**

**FIXAR** as datas de 20 de dezembro de 2018 a 20 de janeiro de 2019 como **PRERÍODO DE RECESSO** deste órgão judicante, ressalvadas as hipóteses de convocação de sessões extraordinárias do Pleno do TJD ou das suas Comissões Disciplinares, bem como assim em relação as medidas consideradas urgentes.

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves,  
[tjd@tjdamazonas.com](mailto:tjd@tjdamazonas.com)  
CEP 69.053-050

Bairro Nossa Senhora das Graças  
(92) 3085-5656  
Manaus/AM

[www.tjd.com.br](http://www.tjd.com.br)





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA  
DO FUTEBOL DO AMAZONAS

PLENO

REVOGAR as disposições em contrário.

Este Ato da Presidência entra em vigor na data supramencionada.

**PUBLIQUE-SE, INTIME-SE E COMUNIQUE-SE COM URGÊNCIA.**

Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Handebol do Amazonas, Manaus (AM), 14 de dezembro de 2018.



EDSON ROSAS JÚNIOR  
PRESIDENTE DO TJD

Rua Rio Purus, 29, Conjunto Vieiralves,  
[tjd@tjdamazonas.com](mailto:tjd@tjdamazonas.com)  
CEP 69.053-050

[www.tjd.com.br](http://www.tjd.com.br)



Bairro Nossa Senhora das Graças  
(92) 3085-5656  
Manaus/AM